



Serra, 6 de agosto de 2025.

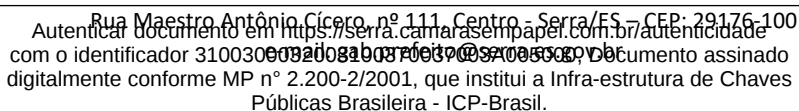
Assunto: Pedido de Informação nº 55/2025 – Requer informação acerca das despesas e receitas do RPPS do município da Serra.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 086/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 55/2025, de autoria do Vereador Pastor Dinho Souza, o qual requer informação acerca das despesas e receitas do RPPS do município da Serra, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 67556/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.08.06
11:32:57 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





REFERÊNCIA: PROCESSO 67556/2025 – OF CMS/DL/OF Nº 086/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO 55/2025 – Processo Câmara 4135/2025

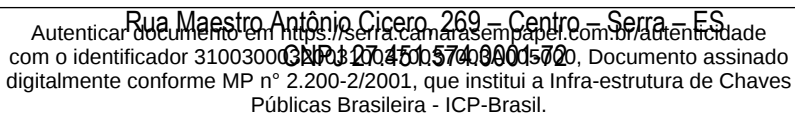
Esta nota tem por finalidade prestar esclarecimentos técnicos para subsidiar a prestação das informações requeridas no pedido de informação nº 55/2025, de autoria do vereador Evandro de Souza Ferreira Braga (PASTOR DINHO), acerca das despesas e receitas do RPPS do município da Serra (ES).

Em 10/07/2025, o Chefe do Executivo Municipal recebeu o Ofício OF CMS/DL/OF Nº 086/2025, com prazo regimental de resposta de 30 dias a contar do protocolo no município, portanto, o prazo final encerra-se em 09/08/2025

Esta Autarquia tomou ciência do teor do referido ofício por meio do Processo 67556/2025, recebido em 11/07/2025

Conforme consta no pedido de informação o Nobre Vereador aponta que

"[...]





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao analisar o relatório de gestão relacionado ao ano de 2024, emitido por esta instituição e disponível em seu site, constatam-se alguns números importantes, como uma quantidade total de segurados de 3.781, sendo 3.282 aposentados e 499 pensionistas, uma despesa total de R\$ 211.706.039,75 (duzentos e onze milhões, setecentos e seis mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ademais, uma receita total de R\$ 242.818.196,37 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

Como resultado, o relatório apresenta um saldo positivo ao final do exercício de R\$ 16.632.927,71 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Ato contínuo, a Lei Orçamentária de 2025 (Lei 6.124/2024) prevê uma despesa de R\$ 300.292.996,00 (trezentos milhões, duzentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) ao IPS para o corrente ano, conforme art. 8º, §2º, Quadro 2. [...]”

E diante dos dados requereu as seguintes informações:

“[...]”

1. Especificando quantos pensionistas e aposentados, qual é a quantidade atualizada de segurados junto ao IPS?

2. Especificando sua natureza, qual o montante das despesas executadas, ou empenhadas, pelo IPS até o momento?





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Qual é o montante da receita auferida até o momento?

4. Qual é o saldo do exercício do IPS até o momento?

5. Qual é o relatório atualizado da situação atuarial do IPS?

[...]”

III. _____ DAS JUSTIFICATIVAS/ESCLARECIMENTOS

Inicialmente faz-se necessário esclarecer:

1º - A execução da despesa com pagamento de benefícios do RPPS se caracteriza como despesas obrigatórias, pois são direitos indiscutíveis dos segurados do regime quanto ao recebimento da renda do seu seguro social;

2º - A fixação da despesa tanto na LDO quanto na LOA dependem de fatores que não estão atrelados, em sua totalidade, de ação de governo, dado que a execução da despesa guarda relação direta com a decisão individual de cada segurado com direito adquirido à assunção ao benefício no decorrer do exercício da execução da despesa, e, assim sendo, a despesa deve ser fixada a partir da possibilidade de o segurado vir a exercer o seu direito no decorrer daquele exercício, o chamado risco iminente, tendo como base a avaliação atuarial obrigatória;

3º - a legislação do Município da Serra prevê a possibilidade do pagamento de abono de permanência aos segurados com direito adquirido a aposentadorias voluntárias que fizerem a opção de continuar em atividade,





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

há um significativo quantitativo de servidores que fazem a opção por permanecer nesta condição, o que na verdade é uma boa medida para a sustentabilidade do RPPS, dado que o servidor permanece na condição de contribuinte, não assumindo a condição de consumidor dos recursos do fundo de recursos previdenciários, ou seja, ele permanece na coluna da receita do RPPS e não vai para a coluna da despesa;

4º - Em conclusão, é plausível afirmar quanto menor for a execução da despesa em relação ao planejamento orçamentário, mais benéfico é para o RPPS, aliás, este tem sido o foco das reformas da previdência, qual seja, manter por mais tempo o servidor na condição de contribuinte.

5º Portanto, **os valores que consta na LDO são decorrentes da provisão Matemática constante no cálculo atuarial com data base no anterior ao envio para aprovação da câmara. No caso do RPPS da Serra, utilizou o cálculo atuarial com data base em 31/12/2024.**

Feitos estes esclarecimentos passa-se a prestar as informações requeridas.

1. Especificando quantos pensionistas e aposentados, qual é a quantidade atualizada de segurados junto ao IPS?

Buscando o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do RPPS, o município fez sua reforma previdência por meio da LC 007/2024, publicada em 30/12/2024 e, para equacionamento do déficit apurado em 30/04/2024, no montante de R\$ 3.731.783.182,80 (três bilhões, setecentos e trinta e um milhos, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A lógica da segregação foi definida, conforme quadro abaixo:

TABELA 12. Cenário de revisão da segregação da massa

CENÁRIO PROPOSTA EXECUTIVO	
Fundo em Capitalização	Fundo em Repartição
1) Ativos com idade igual ou inferior a 47 anos	1) Ativos com idade superior a 47 anos
Futuros ativos	
2) Aposentados com idade igual ou superior a 75 anos	2) Aposentados com idade inferior a 75 anos
3) Todos os Pensionistas	3) Sem Pensionistas
Alíquota normal patronal de 20,00% (sobre remuneração de contribuição dos ativos e totalidade da folha de benefícios)	Alíquota normal patronal de 28,00% (sobre remuneração de contribuição dos ativos)
37,17% da receita de parcelamentos existentes	62,83% da receita de parcelamentos existentes
Sem custo suplementar	Aportes para cobertura de insuficiência financeira

Assim, utilizando a base de dados de junho de 2025, o Regime próprio do município possui 8741 (oito mil setecentos e quarenta e um) segurados distribuídos em 02(DOIS) dois fundos, sedo 01 de Repartição Simples e o outro em Capitalização

SEGURADO	FREP		FCAP		TOTAL
	executivo	legislativo	executivo	legislativo	
ATIVOS	2589	5	2304	13	4911
APOSENTADOS	2718	15	595	3	3331
PENSIONISTAS	15	0	481	3	499
	5322	20	3380	19	8741

2. Especificando sua natureza, qual o montante das despesas executadas, ou empenhadas, pelo IPS até o momento?

CONSOLIDADO IPS

Despesa	UG 301 - Taxa	UG 302 - FCAP	UG 303 - FREP	Total
Dotação Inicial	300.292.996,00	0,00	0,00	300.292.996,00
Dotação Atualizada	65.335.008,00	234.957.988,00	134.110.000,00	434.402.996,00
Empenhada	56.268.937,01	10.182.782,85	42.389.611,07	108.841.330,93
Liquidada	55.216.171,67	10.117.250,76	42.354.563,56	107.687.985,99
Paga	55.214.832,65	10.114.214,76	42.354.563,56	107.683.610,97





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em virtude da implementação da segregação de massa em 01/04/2025, que resultou na criação dos fundos e de suas respectivas Unidades Gestoras (UGs), as dotações iniciais das UG-302 (FCAP) e UG-303 (FREP) iniciaram o exercício de 2025 com saldo igual a zero. No entanto, na data de criação dos fundos, o montante de R\$ 234.957.988,00 foi transferido para a UG-302 (FCAP), garantindo os recursos necessários para sua operação inicial.

Por sua vez, a UG-303 (FREP) iniciou suas operações em 01/04/2025 com um saldo de dotação de R\$ 134.110.000,00, valor proveniente da projeção de excesso de arrecadação do fundo estimada até o final do exercício de 2025.

3. Qual é o montante da receita auferida até o momento?

CONSOLIDADO IPS

Código	Descrição	Previsão	Arrecadado
UG-301	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 300.292.996,00	R\$ 40.680.264,65
UG-302	FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - FCAP	R\$ -	R\$ 39.409.424,61
UG-303	FUNDO EM REPARTIÇÃO - FREP	R\$ -	R\$ 43.143.050,21
Total		R\$ 300.292.996,00	R\$ 123.232.739,47

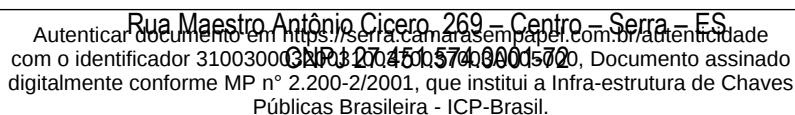
Em decorrência da implementação da segregação de massa em 01/04/2025, que resultou na criação dos fundos e de suas respectivas Unidades Gestoras (UGs), a previsão de arrecadação das UG-302 (FCAP) e UG-303 (FREP) iniciou o exercício de 2025 com saldo zerado.



**CONSOLIDADO IPS**

Unidade Gestora	Saldo em 30/06/2025
UG-301	R\$ 7.456.102,66
UG-302	R\$ 558.240.452,67
UG-303	R\$ 1.601.122,87
Total	R\$ 567.297.678,20

Entretanto, o resultado financeiro, no mês de julho 2025, pode ser observado no resumo abaixo:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (JULHO de 2025) – Superavit financeiro de R\$ 339.207,62 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos me sete reais e sessenta e dois centavos)**

CONSOLIDADO - JULHO DE 2025			
Aposentadoria		Pensão	
TOTAL DE SEGURADOS	598	TOTAL DE SEGURADOS	484
Valor da Folha (A)	1.918.819,05	Valor da Folha	1.426.410
RECEITAS			
(E) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS IPS + PMS + CMS (20% PATRONAL)			1.941.788,59
(F) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS IPS + PMS + CMS (14% SERVIDOR)			1.359.752,85
(I) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - INATIVOS E PENSIONISTAS MÊS ANTERIOR (14% DO QUE EXCEDER O TETO DO INSS)			15.388,11
(J) PATRONAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (20% DA FOLHA)			671.377,27
(K) RECEITA DO PARCELAMENTO (37,17%)			197.927,37
(L) RECEITA DO COMPREV			3.514,12
(M) antecipação de parcelamento			-
(N) TOTAL DAS RECEITAS = (E + F + G + H + I + J + K + M)			4.189.748,31
DESPESAS			
FOLHA DE APOSENTADOS			1.918.819,05
FOLHA DE PENSIONISTAS			1.426.410,49
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			505.311,15
COMPREV PAGO			-
OUTRAS DESPESAS			-
TOTAL DAS DESPESAS			3.850.540,69
RESULTADO FINANCEIRO			339.207,62

- **FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (JULHO de 2025) – insuficiência financeira na ordem de R\$ 254.811,06 (...)**

FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
EXECUTIVO - JULHO			
Aposentadoria		Pensão	
TOTAL DE SEGURADOS	2.718	TOTAL DE SEGURADOS	15
Valor da Folha (A1)	13.802.679,95	Valor da Folha (A2)	83.772,48
FOLHA DE JULHO DE 2025 - TOTAL DE SEGURADOS (2724)			
DESPESAS			
A) TOTAL FOLHA = A1 + A2			13.886.452,43
B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			497.425,25
C) COMPREV PAGO			3.249,36
D) OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (depósito judicial - COMOPREV EXERCÍCIO DE 2020)			650.134,28
E) TOTAL DAS DESPESAS = A + B + C + D			15.037.261,32
RECEITAS (CONTRIBUIÇÕES)			
F) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS PMS (14% SERVIDOR + 28% PATRONAL)			5.692.491,71
G) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS IPS (14% SERVIDOR + 28% PATRONAL)			23.237,66
H) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - INATIVOS E PENSIONISTAS MÊS ANTERIOR (14% DO QUE EXCEDER O TETO DO INSS)			172.105,46
I) PATRONAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (28% DA FOLHA)			3.861.568,68
J) RECEITA DO PARCELAMENTO (62,83%)			334.564,89
K) RECEITA DO COMPREV			4.767.785,55
L) SOBRA MÊS ANTERIOR (QUITAÇÃO DO PARCELAMENTO)			12.824,11
M) TOTAL DAS RECEITAS = (F + G + H + I + J + K + L)			14.864.578,06
INSUFICIÊNCIA = (M - E)			- 172.683,26





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEGISLATIVO - JULHO			
Aposentadoria		Pensão	
TOTAL DE SEGURADOS	15	TOTAL DE SEGURADOS	-
Valor da Folha (A1)	149.485,11	Valor da Folha (A2)	
DESPESAS			
(A) TOTAL FOLHA = A1 + A2			149.485,11
(B) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			3.942,95
(C) COMPREV PAGO			
(D) TOTAL DAS DESPESAS = A + B + C			153.428,06
RECEITAS			
(E) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS (14% SERVIDOR + 28% PATRONAL)			23.754,48
(F) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - INATIVOS E PENSIONISTAS MÊS ANTERIOR (14% DO QUE EXCEDER O TETO DO INSS)			4.983,74
(G) PATRONAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (28% DA FOLHA)			42.562,04
(H) RECEITA DO PARCELAMENTO (62,83%)			
(I) RECEITA DO COMPREV			
(J) TOTAL DAS RECEITAS = (E + F + G + H + I)			71.300,26
INSUFICIÊNCIA = (J - D)			- 82.127,80

Registra-se que o valor da insuficiência é variável e se modifica em razão ao que se recebe de Compensação Financeira.

V. _____ CONCLUSÃO

À luz das considerações expostas, entendemos que as informações requeridas foram integralmente prestadas.

Serra (ES), 17 de julho de 2025.

ELAINE DE FATIMA DE
ALMEIDA LIMA:74421727768

Assinado de forma digital por ELAINE DE
FATIMA DE ALMEIDA LIMA:74421727768
Dados: 2025.07.18 15:47:56 -03'00'

Elaine de Fátima de Almeida Lima
Diretoras Administrativa e Financeira do IPS

Ratifico o inteiro teor da Nota explicativa acima.

Em 17/07/2025

WELLINGTON COSTA
FREITAS:57855447768

Assinado de forma digital por
WELLINGTON COSTA
FREITAS:57855447768
Dados: 2025.07.18 15:50:16 -03'00'

Wellington Costa Freitas
Diretor Presidente do IPS/ES



Rua Maestro Antônio Cicero, 269 – Centro – Serra – ES
Autenticar documento em <https://serra.camara.semipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000-000-27450-57400001572. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

